

DECRETO MUNICIPAL Nº 861/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Nomeia Membros do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB para o quadriênio 2023-2026 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº14.113/2020 sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação do colegiado frente aos órgãos públicos em atendimento ao exarado Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020 e ainda;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e controle dos recursos do FUNDEB nesta municipalidade em conformidade com a Lei Municipal nº 396/2021;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do CACS-FUNDEB, eleitos para quadriênio 2023-2026.

a) Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação:

- Ana Maria Andrade Barreto (Titular)
- José Moreira da Gama (Suplente)
- Ana Paula Dias Nascimento (Titular)
- Mauricio de Jesus Santos (Suplente)

b) Representante dos professores da educação básica pública:

- Josefa Aline Santana Fabiano (Titular)
- Yone Oliveira dos Santos (Suplente)

c) Representante dos diretores das escolas básicas públicas:

- José Aumir Batista (Titular)
- Manuela Ishikawa Carvalho (Suplente)

d) Representante dos servidores técnicos administrativos das escolas básicas públicas:

- Eudjames Evangelista Andrade (Titular)
- Fabiana Silva Matos (Suplente)

e) Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

- Sidomar Santos Nascimento (Titular)
- Evilma Barbosa Santos (Suplente)
- Amanda Castro Matos (Titular)
- Josicleide dos Reis Santos (Suplente)

f) Representantes dos estudantes da educação básica pública:

- Marcos Roberto Almeida Reis (Titular)
- Lucas Duart (Suplente)
- Roberto Menezes (Titular)
- Marcia de Jesus Santos (Suplente)

g) Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Maria da Conceição Ferreira Andrade Carvalho (Titular)
- Vitória Batista de Oliveira Marques (Suplente)

h) Representantes do Conselho Tutelar:

- Josefa Simone Pires Ribeiro (Titular)
- Jocineide Dantas de Andrade (Suplente)

i) Representantes de organizações da sociedade civil:

- Adenilza de Jesus Santana (Titular)
- Maria do Socorro dos Santos Cerqueira (Suplente)
- Ana Paula Oliveira Santana (Titular)
- Maria Nilma Borges Brito (Suplente)

j) Representantes das escolas do Campo:

- Arleide Evangelista Pinto (Titular)
- Dominga Daiane Gama Roque (Suplente)

k) Representante da educação especial:

- Francisca Claudia Matos Santos (Titular)
- Maria Rudriane Teixeira Gama (Suplente)

Art. 2º - Os membros discriminados no art. 1º deste decreto foram nomeados em conformidade com a Lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Municipal nº 396/2021, art.5º.

Art. 3º - O suplente substituirá o titular do Conselho do FUNDEB nos casos descritos do art.5º, § 5º da Lei Municipal nº 396/2021.

Art. 4º - O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB será de 04 (quatro) anos, sendo vedada a recondução para o mandato posterior.

Art. 5º - O desempenho do mandato dos Conselheiros nomeados por este Decreto, será gratuito e considerando como serviço relevante prestado ao Município de Cícero Dantas.

Art. 6º - O colegiado terá seus princípios e normas estipulados no Regimento Interno.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, em 23 de dezembro de 2022

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA

Prefeito Municipal